



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 92 /2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTÓCOLO GERAL 4044/2021
Data: 05/05/2021 - Horário: 15:14
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CONSTRUIR VESTIÁRIO E ALAMBRADO NO CAMPO DE FUTEBOL EM JOAQUIM TÁVORA, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

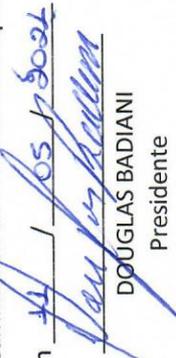
O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente que estude a possibilidade de construir vestiário e alambrado no campo de futebol em Joaquim Távora, interior do município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária, pois seria de muita importância que o campo de futebol da Comunidade de Joaquim Távora tivesse um vestiário próprio para proporcionar maior comodidade aos atletas que utilizam esse espaço e também fosse construído um alambrado para proteger a área do referido campo.

Marilândia-ES, 5 de maio de 2021.


JOSUÉ BATISTA DA SILVA
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 11 / 05 / 2021

DOUGLAS BADIANI
Presidente